



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 353/GR, de 8 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2246/GR, de 20 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues	3 a 7/10/2016 16/11 a 5/12/2016	20 a 30/12/2016 17 a 30/7/2016	2016

**Leia-se:**

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues	3 a 7/10/2016 16/11 a 5/12/2016	20 a 30/12/2016 17 a 30/7/2017	2016

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR